

PARECER Nº 526/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0546/2013.

O projeto de lei do nobre Eduardo Tuma “cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no Município de São Paulo - SISANSP - com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada” por meio do qual o Poder Público Municipal, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito à alimentação adequada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente a este projeto de lei.

Segundo o autor promover a segurança alimentar e nutricional é conhecer e integrar as diversas etapas do circuito alimentar: produção, processamento, distribuição, abastecimento, armazenamento e consumo consciente. E a realização do direito humano à alimentação de forma sustentável, preservando os recursos naturais para as gerações futuras, valorizando a cultura do alimentar saudável de cada região, educando e conscientizando as pessoas para a manipulação e consumo adequado do alimento, reconhecendo seu significado cultural e social aproveitando ao máximo o que está disponível nos alimentos.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, 14 de maio de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Coronel Camilo (PSD)

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB) - Relator

Souza Santos (PSD)